

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme o que consta no processo administrativo nº PA 2015535, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº05/2016 a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Protocolo 956265

DIÁRIA

PORTARIA NO 0411/2016 - TCM, DE 14/04/2016
CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, para representar este Tribunal no Congresso de Contas Públicas a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de abril de 2016, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA NO 0442/2016 - TCM, DE 25/04/2016
RESOLVE:

1. Autorizar a servidora VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 500000821, Assessor de Comunicação - TCM.CPC. NS.101.5, para participar da Reunião no Tribunal de Contas da União - TCU e do Evento “Redes - eGov” no período de 27 a 29 de abril de 2016, em Brasília/DF, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014; 2. Ao final dos eventos, à servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo 955098

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 104 A 122/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 27/04, 02/05, 06/05/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1410142005-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Lucia Carneiro da Costa.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lucia Carneiro da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1410142005-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 105/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0290012013-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nedege do Rosário Passinho Ferreira.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nedege do Rosário Passinho Ferreira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0290012013-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 106/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0290012013-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nedege do Rosário Passinho Ferreira.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nedege do Rosário Passinho Ferreira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0290012013-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 107/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0290042013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Levy Mateus da Silva Alves.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Levy Mateus da Silva Alves, responsável pelo Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE) de Curuçá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0290042013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 108/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0293992013-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adair da Silva Neves.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adair da Silva Neves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 01/01/2013 a 18/02/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0293992013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 109/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0293992013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ilson Júnior Monteiro da Silva.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ilson Júnior Monteiro da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 31/07/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0293992013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 110/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0293992013-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Sebastiana de Jesus do Nascimento.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sebastiana de Jesus do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 19/02/2013 a 30/07/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0293992013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 111/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 200913774-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Amanda Loureiro Neves.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Amanda Loureiro Neves, responsável pela Associação “Projeto Reviver”, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200913774-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 112/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201604038-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Mary Terezinha Oliveira Moreira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mary Terezinha Oliveira Moreira, responsável pelo Instituto de Previdência Social do Município de Curralinho, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201604038-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 113/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201604036-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ademar Cardoso Macedo.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Cardoso Macedo, responsável pela Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201604036-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 114/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0294242013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Evanildo Sabino Rodrigues.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Evanildo Sabino Rodrigues, responsável pelo FUNDEB de Curuçá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0294242013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM